



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 046/2021-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a necessidade de definir os confrontos das quartas de finais do Campeonato Estadual Sub – 20, conforme estabelece o artigo 3º, §2º, I do Regulamento Específico do Campeonato Estadual Sub - 20;

Considerando, o sorteio realizado no dia 28.10, às 16 horas, na sede da FNF, de acordo com o artigo 3º, §2º, III do Regulamento Específico do Campeonato Estadual Sub - 20 ;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

RESOLVE:

Aprazar a partida entre as equipes do ASSU X AMÉRICA FC, para o dia 04.11.21 (quinta-feira), às 15 horas, no Estádio Edgarzão, na cidade de ASSU, válido pelas quartas de finais do Campeonato Estadual de Futebol Sub-20.

Aprazar a partida entre as equipes do GLOBO FC X VISÃO CELESTE EC, para o dia 04.11.21 (quinta-feira), às 15 horas, no Estádio Barretão, na cidade de Ceará-Mirim, válido pelas quartas de finais do Campeonato Estadual de Futebol Sub-20.

Aprazar a partida entre as equipes do ABC FC X ALECRIM FC, para o dia 05.11.21 (sexta-feira), às 15 horas, no Estádio Frasqueirão, na cidade de Natal/RN, válido pelas quartas de finais do Campeonato Estadual de Futebol Sub-20.

Aprazar a partida entre as equipes do ACD POTYGUAR SERIDOENSE X C.E. FORÇA E LUZ, para o dia 05.11.21 (sexta-feira), às 17 horas, no Estádio Bezerrão, na cidade de Currais Novos/RN, válido pelas quartas de finais do Campeonato Estadual de Futebol Sub-20.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 28 de outubro de 2021.

José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
PRESIDENTE
CPF: 108.999.874-00